



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS-UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES-SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 75/2020-CONSUNI/UFAL, de 16 dezembro de 2020.

AUTORIZA “Ad Referendum” A ASSINATURA DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENTRE A UFAL E O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) PARA O PROJETO “SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS DOS GUIAS DO PNLD (2021-2023)”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no processo nº 23065.022077/2020-21;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação da Pró-reitoria de Gestão Institucional (CPAI/PROGINST), conforme consta nos autos do referido processo;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Direção da Unidade Acadêmica Centro de Educação (CEDU/UFAL);

CONSIDERANDO a prévia análise da Câmara Administrativa do CONSUNI, que aprovou a proposta, por unanimidade, na reunião do dia 20/08/2020;

R E S O L V E “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre a Universidade Federal de Alagoas e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o projeto “Sistema de Gerenciamento de Dados dos Guias do PNLD (2021-2023)”, vinculado a Unidade Acadêmica Centro de Educação (CEDU/UFAL), objetivando o planejamento, concepção e implementação dos guias interativos dos PNLDs didáticos e literários, compreendendo o período entre 2021 e 2023, além da capacitação dos usuários nos sistemas desenvolvidos, particularmente, o sistema de gerenciamento do conteúdo dos guias, capacitação da equipe técnica para implantação dos referidos sistemas, disponibilização do código-fonte e documentação dos guias desenvolvidos para o MEC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 16 de dezembro de 2020.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR